

PORTARIA Nº 931, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme segue:

Setembro/2016

Semana	Dia	Fiscal
Quinta	01/09	Jakson Torres da Silva
Sexta	02/09	Michel Felipe Wanderer
Sábado	03/09	Jakson Torres da Silva Karoline Tomazi Teixeira Mauricia Lourdes de Almeida
Domingo	04/09	Michel Felipe Wanderer Evelyn Keila Neves dos Santos Nayara Vieira Santos de Souza
Segunda	05/09	Mauricia Lourdes de Almeida
Terça	06/09	Michel Felipe Wanderer
Quarta	07/09	Karoline Tomazi Teixeira Jakson Torres da Silva Evelyn Keila Neves dos Santos
Quinta	08/09	Nayara Vieira Santos de Souza
Sexta	09/09	Jordan de Sousa Silva
Sábado	10/09	Evelyn Keila Neves dos Santos Nayara Vieira Santos de Souza Jakson Torres da Silva
Domingo	11/09	Evelyn Keila Neves dos Santos Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira
Segunda	12/09	Karoline Tomazi Teixeira
Terça	13/09	Michel Felipe Wanderer
Quarta	14/09	Mauricia Lourdes de Almeida
Quinta	15/09	Evelyn Keila Neves dos Santos
Sexta	16/09	Mauricia Lourdes de Almeida
Sábado	17/09	Karoline Tomazi Teixeira Michel Felipe Wanderer Jakson Torres da Silva
Domingo	18/09	Evelyn Keila Neves dos Santos Nayara Vieira Santos de Souza Jordan de Sousa Silva
Segunda	19/09	Jordan de Sousa Silva
Terça	20/09	Michel Felipe Wanderer
Quarta	21/09	Nayara Vieira Santos de Souza
Quinta	22/09	Evelyn Keila Neves dos Santos

Sexta	23/09	Karoline Tomazi Teixeira
Sábado	24/09	Nayara Vieira Santos de Souza Jakson Torres da Silva Evelyn Keila Neves dos Santos
Domingo	25/09	Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira Michel Felipe Wanderer
Segunda	26/09	Mauricia Lourdes de Almeida
Terça	27/09	Michel Felipe Wanderer
Quarta	28/09	Jordan de Sousa Silva
Quinta	29/09	Karoline Tomazi Teixeira
Sexta	30/09	Jakson Torres da Silva

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se